



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 188/2021**

De 16 de Julho de 2021

**CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 82, **inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município**,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, com fim específico de elaborar o PPA – PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio de 2022 a 2025, a LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA e a LOA – LEI DO ORÇAMENTO ANUAL para os exercícios de 2022 a 2025;

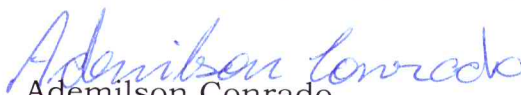
**Art. 2º** - Ficam designados como membros da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, os seguintes servidores do MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO:

- Rodrigo de Borba Machado - Contador
- Miguel Ferreira dos Santos – Secretário de Finanças
- Carlos Alberto Ostrowski – Engenheiro Agrônomo
- Fabiano Mocelin – Gestor de Tributos
- Mailson Pucci Delfes – Controle Interno

**Art. 3º** - Dentre as atribuições conforme especifica a Lei Orgânica do Município, e Legislação Federal, fica autorizado aos membros desta COMISSÃO, debater e definir as prioridades, objetivos, metas e programas junto a comunidade e GESTORES MUNICIPAIS, a fim de eleger as políticas públicas a serem executadas pela GESTÃO MUNICIPAL, no quadriênio 2018 a 2021;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31/12/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Julho de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de Julho de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br